



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. CFC', 'JMT', 'M', and 'C. J. J.' with circular stamps.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022



Rua Gonçalo Cristovão, 187 - 4000-269 Porto - Telef. 226 052 740
510835929

E-mail: geral@uf-centrohistoricodeporto.pt NIPC:



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. S.', 'GWS', 'MF', and 'Jog. Fy'.

ÍNDICE

1. Introdução.....	2
2. Centro de Dia da Vitória.....	5
3. Mercado São Sebastião	5
4. Edifício Praça Carlos Alberto (antiga Junta da Vitória).....	5
5. Sanitários	5
6. Lavandarias	6
7. Orçamento Colaborativo	6
8. Apoio ao Associativismo	6
9. Educação	7
10. Segurança.....	7
11. Recursos Humanos	7
12. Património	8
13. Contabilidade e Tesouraria.....	8
14. Economato.....	8
15. Desporto	9
16. Coesão Social	10
17. Habitação	11
18. Ambiente e Sustentabilidade.....	12
19. Mobilidade, Via Pública, Acessibilidade e Transportes	13
20. Licenciamento.....	14
21. Venda Ambulante	14
22. Relações-Públicas.....	14
23. Serviços Jurídicos e Contraordenações	14
24. Cultura.....	15
25. Comunicação e Imagem.....	15
26. Saúde.....	16
27. Tecnologia e Inovação	16
28. Controlo e Qualidade.....	17
29. Relações com Instituições Cívicas e Religiosas.....	17
30. Turismo	17
31. Relatório do Orçamento	19
32. Mapas Orçamentais	26
33. Anexos	54

1





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

1. Introdução

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e restantes Membros

Exmos. Srs. e Sras. Membros da Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

O presente documento traduz as Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias de Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória para 2022. A sua elaboração tem como objetivo identificar as preocupações primordiais da população e as diretrizes pelas quais se deve reger a ação governativa da mesma, sendo aqui submetido para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia no cumprimento com a legislação em vigor.

O executivo desta União de Freguesias delineou um Plano de Atividades mediante um orçamento que permita ir ao encontro das necessidades diagnosticadas junto da população. Pretende, através de novas iniciativas e recorrendo a parcerias com várias instituições implementar novos projetos e reabilitar outros, nomeadamente, o Centro de Convívio da Vitória (reaberto já no dia passado dia 15 de novembro). Para além disso, visa-se igualmente reabrir creches e, ainda, o Edifício da Vitória.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, desenvolver-se-ão políticas sociais de proximidade, perspetivando a inclusão da população mais vulnerável, a saber crianças, idosos e famílias carenciadas.

O executivo está focado e orientado no cumprimento dos compromissos assumidos com a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos fregueses.

Apresenta-se, assim, formalmente, o documento Opções do Plano e Orçamento 2022, que identifica os principais objetivos e as propostas consideradas exequíveis para o próximo ano, a par





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

h.
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de estratégias para a concretização das finalidades supracitadas, bem como de todas as contribuições que lhe possam ser acrescentadas.

Por outro lado, encetaram-se consensos com todas as forças políticas representativas da Freguesia, tendo-se incluído, na proposta que aqui se apresenta, alguns dos seus contributos, retirando-se deles o valor acrescido das diferentes visões consideradas construtivas. Com efeito, urge trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida de todos os fregueses.

Nesse sentido, a consulta de todas as bancadas com representação nesta Assembleia de Freguesia, a saber a CDU, o PSD, o Bloco de Esquerda e o PAN, permitiu a extração de propostas, algumas das quais já contempladas e delineadas por este executivo.

Assim, destaca-se a importância deste documento, no qual se encontram plasmadas as propostas e os objetivos políticos definidos para o ano 2022.

Por outras palavras, apresentam-se os projetos e planos traçados, enquadrando-os na realidade dos orçamentos disponíveis.

Tendo consciência das dificuldades financeiras desta União de Freguesias e do seu enorme défice mensal, a estratégia deste executivo passa por rapidamente tentar equilibrar as contas, tornando-a autossustentável.



Neste seguimento, o primeiro passo foi pedir uma auditoria ao IGF, para que fosse possível encetar-se, de consciência tranquila, os trabalhos, demonstrado a urgência de se desenvolver uma ação marcada pela diferença.

Não obstante, importa fazer da Câmara Municipal do Porto um parceiro estratégico na recuperação financeira da Junta, através de contratos interadministrativos.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

h.  

Em acréscimo, o executivo tentará ajustar as verbas dos protocolos e rentabilizar todos os instrumentos de que a Junta dispõe.

É fundamental que os fregueses voltem a sentir-se próximos das suas Juntas de Freguesia. Para isso, não será necessário dinheiro, propondo-se uma aproximação feita pelas pessoas, para as pessoas, assente, portanto, na descentralização dos serviços.

Através de protocolos, o executivo procurará trazer mais serviços e cuidados para a população, em parcerias com IPSS's e associações, numa intervenção articulada e em rede, conseguindo assim mais proximidade. De relevar, ainda, a enorme aposta que será feita na educação, na cultura e no desporto.

Pretende-se, portanto, uma União de Freguesias cooperante com o Município, que apoie a ampliação da rede de atividades extracurriculares, dispondo-se, adicionalmente a contribuir para a criação de mais salas de estudo e ATL'S.

4

Destaque-se, também, a necessidade de se conseguir uma IPSS que, em parceria com a União de Freguesias, reabra creches, ATL'S e centros de dia, no sentido de colocar as suas valências ao serviço da população.

Em suma, só através de uma rede de apoio sólida às famílias com crianças se conseguirá manter as que já vivem nesta União de Freguesias e, em acréscimo, atrair novas famílias para aqui viverem.

Porto, 7 de janeiro 2022

O Presidente,

Nuno Cruz



Rua Gonçalo Cristovão, 187 - 4000-269 Porto - Telef. 226 052 740
510835929

E-mail: geral@uf-centrohistoricodopoporto.pt NIPC:



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten notes in blue ink:
h. [unclear]
[unclear]
[unclear]
[unclear]

2. Centro de Dia da Vitória

Depois de reabilitado e reaberto, o Centro de Dia da Vitória tornou-se no mais recente projeto para a reaproximação aos fregueses, promovendo diversas dinâmicas junto da população idosa.

3. Mercado de São Sebastião

O presente executivo visa procurar vendedores interessados em dinamizar o espaço e reestruturá-lo, tornando-o mais visitado e, portanto, mais rentável para a União de Freguesias.

Adicionalmente, urge criar-se uma panóplia de ofertas a quem o visita, preservando-se a tradição e os costumes, e possibilitando a presença de vendedores em todas as bancas.

Note-se que a concretização deste projeto não será difícil, uma vez que o espaço é o ideal, assumindo-se como um dos melhores da cidade. Aliás, as camionetas de turismo que visitam a Sé Catedral param mesmo ao lado, o que poderá permitir uma maior afluência de pessoas ao espaço.

4. Edifício Praça Carlos Alberto (antiga Junta da Vitória)

A comissão executiva propõe a reabertura do edifício que funciona, simultaneamente, como Junta de Freguesia/ Biblioteca/ATL, dando apoio à Escola de Ensino Básico de Carlos Alberto. Desta forma, congregar-se-á, no mesmo espaço, as três instituições.

Em acréscimo, procurar-se-á aproximar o freguês, através, nomeadamente, da reabertura dos serviços da União de Freguesias, da inauguração de uma Biblioteca onde se promova a cultura e a educação, e de um local de estudo onde as crianças, após a saída da escola, poderão rentabilizar o seu tempo de estudo, enquanto aguardam pelos pais.

5. Sanitários

O Porto é, neste momento, uma das cidades mais visitadas da Europa, urgindo, por isso, a disponibilização de sanitários abertos todos os dias, pelo menos até às 20h, incluindo aos fins de semana. Tendo em conta a dificuldade existente em conseguir-se funcionários disponíveis para trabalhar ao fim de semana, optar-se-á pela implementação de um método já utilizado na Europa, o qual passa pela colocação de soluções autónomas de controlo de acesso aos sanitários, a par de





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. J.S.
M
S
V. F.

uma equipa de limpeza, de hora a hora. A título de exemplo, veja-se o sucedido na Estação de São Bento.

6. Lavandarias

Enquanto objetivos deste mandato, destaque-se a necessidade de se atualizar o funcionamento das lavandarias, modernizando-se o equipamento, e alargando-se o seu horário de funcionamento para 24h, incluindo, ainda, serviço de pagamento de moedeiro.

Note-se, neste contexto, que a maioria da população da União de Freguesias que poderia usufruir deste serviço não tem um horário compatível com o que está, atualmente, em vigor.

Desta feita, durante os dias da semana, pretende-se a contratualização de uma funcionária em permanência nas instalações e, ao fim de semana, a mesma equipa de limpeza dos sanitários garantirá a manutenção e a vigilância destes espaços.

7. Orçamento Colaborativo

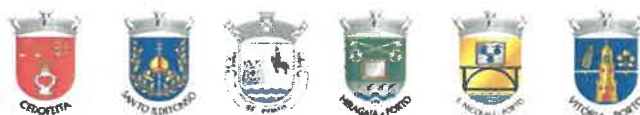
Este ano, no orçamento colaborativo, terão de ser apresentadas candidaturas externas. Não podendo usufruir da verba disponível para uso próprio, tentar-se-á o apoio e a colaboração com projetos que entrem nos critérios exigidos pelo regulamento. Neste seguimento, 150 mil euros serão atribuídos a projetos que promovam e apoiem a cultura, a economia e a coesão social, estabelecendo uma ponte para a construção de um projeto perfeito

6

8. Apoio ao Associativismo

Perpetuar-se-á o estabelecimento e o empenho das parcerias com Instituições da União de Freguesias, isto é, com as coletividades. Através destas, identificar-se-ão alguns dos problemas e apresentar-se-ão tentativas de resolução, partindo da relevância da ligação entre as pessoas e as coletividades.

Ora, é importante manter presente o associativismo, já que é a partir dele que se concretiza a aproximação aos fregueses.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Adicionalmente, este ano a União de Freguesias irá celebrar um contrato de apoio ao associativismo, suportando, também, as associações e coletividades na criação do seu próprio projeto, e proporcionando todas as ferramentas e instrumentos necessários para o acompanhamento do processo, desde o seu começo e até à sua concretização.

9. Educação

Relativamente à educação, o Presidente da União de Freguesias tem assento nos Conselhos Gerais dos principais Agrupamentos de Escolas da União de Freguesias, por proposta da Câmara Municipal do Porto. Paralelamente, continuará a participar ativamente na resolução dos problemas que aqui serão partilhados.

Em adição, continuar-se-á a colaborar com as instituições de ensino no desenvolvimento do seu plano de atividades, procurando, sobretudo, a igualdade de oportunidades para todos os alunos. Por fim, criar-se-ão salas de estudo e de ATLS para dar apoio aos pais, antes e depois das aulas.

10. Segurança

A União de Freguesias, no âmbito das suas atribuições, não deixará de salvaguardar os interesses próprios da respetiva população e, sempre que possível, em articulação com o Município do Porto, a PSP e o SEF. Para além disso, dará continuidade às reuniões com o Ministério da Administração Interna e procurará melhorar o bem-estar e a segurança da população e de quem visita a União de Freguesias.

11. Recursos Humanos

No concernente aos recursos humanos, procurar-se-á o reconhecimento e a valorização de todos os funcionários desta autarquia que quotidianamente contribuem para a prestação de um serviço de qualidade e de proximidade com os nossos fregueses.

Em acréscimo, premiar-se-á a assiduidade e a pontualidade dos trabalhadores da União de Freguesias, criando-se estímulos capazes de aumentar a motivação da equipa, cujo desempenho se espera forte e equilibrado.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten notes in blue ink, including a signature and various scribbles.

Só através da agregação destas condições será possível que se consiga uma Junta com mais proximidade, feita de pessoas e para pessoas.

12. Património

Tendo em conta que o património é um dos pilares da União de Freguesias enquanto organismo público, é crucial que, numa primeira fase, se adotem medidas capazes de mitigar a degradação do edificado, criando-se um plano de manutenção para todos os edifícios.

Enquanto prioridade, veja-se, também, a necessidade de se criarem medidas que promovam a reabilitação, a manutenção, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica, assim como a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios.

Em suma, pretende-se que estas medidas possam conduzir a uma significativa redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados, a par da reabilitação de parte do edificado da União de Freguesias destinado-o a habitação acessível.

13. Contabilidade e Tesouraria

A tesouraria é responsável pela manutenção dos recursos financeiros. Neste sentido, o compromisso deste executivo será o de trabalhar por uma gestão mais eficiente da tesouraria, minimizando a despesa, sempre que possível, e promovendo a autossustentabilidade financeira da União de Freguesias.

Adicionalmente, propõe-se a rentabilização das valências existentes, pondo à disposição dos fregueses diversos serviços ou infraestruturas.

14. Economato

O executivo acompanhará, ainda, as necessidades dos serviços, de forma a otimizar-se a gestão de stocks, através de métodos qualitativos e quantitativos de gestão e de controlo de custos. Far-se-ão, ainda, consultas e o acompanhamento dos preços de mercado, para que seja possível a redução de despesas de forma eficiente.

Também no âmbito da sustentabilidade, sempre que possível, tomar-se-ão medidas no contexto da



economia circular. A título de exemplo, propõe-se a reparação, a reutilização e a reciclagem de equipamentos.

15. Desporto

A prática regular de desporto traz vantagens físicas e mentais, sendo fundamental para uma vida saudável.

Neste mandato, pretende-se direcionar os esforços para a população jovem e idosa.

Tendo em consideração que na União de Freguesias uma grande parte dos fregueses tem idade superior a 65 anos, desenvolver-se-ão uma série de atividades que promovam o exercício físico, proporcionando-lhes, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida. Para além dos benefícios físicos, nomeadamente na prevenção da obesidade e de doenças cardiovasculares, estas atividades poderão ser uma forma lúdica de combate à solidão na 3ª idade.

Quanto às crianças e jovens da União de Freguesias, é igualmente importante a prática de exercício físico, uma vez que são as novas gerações, que mais sofrem de obesidade e de sedentarismo, como consequência de estilos de vida pouco saudáveis, de uma alimentação desequilibrada e de reduzida atividade física, do uso excessivo de dispositivos eletrónicos.

Nesta senda, está comprovado que o desporto é a ferramenta ideal para o combate aos comportamentos de risco supracitados, já que promove a disciplina, reduz a ansiedade, aumenta a autoestima, e promove a socialização e melhora os resultados escolares. É, portanto, fulcral manter o desporto como forma de ocupação dos nossos jovens, dando-lhes a possibilidade de modular os seus comportamentos, promovendo-se os adequados e inibindo-se os indesejados.

Em síntese está comprovado que o desporto é um dos maiores estímulos para desviar os jovens das drogas, do álcool e da criminalidade.

Sendo o desporto uma das grandes apostas deste executivo, procurar-se-á a promoção da prática desportiva em todas as suas vertentes, quer no lazer, quer na competição e até mesmo na sua vertente intelectual.

R. OS
GND
MM
10-11-12

Além dos ginásios e da prática de boxe e de jiu-jitsu no edifício da Sé, ampliar-se-á o leque das modalidades, incentivando-se uma maior e melhor prática de desporto. Em adição, organizar-se-ão aulas de zumba em todas as Freguesias, campeonatos nas várias modalidades, promovendo a aproximação das pessoas às coletividades/ associações.

16. Coesão Social

Os planos que foram apresentados aos moradores da União de Freguesias de Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, aquando da campanha eleitoral, demonstravam uma enorme preocupação relativamente à coesão social e à habitação, sendo estes dois importantes pilares a ter em conta no projeto apresentado aos fregueses desta União.

Dando cumprimento à mensagem transmitida, é missão deste executivo delinear estratégias e apresentar propostas que respondam às reais necessidades dos seus moradores, conferindo-lhes uma maior qualidade de vida, diminuindo as desigualdades locais, e promovendo projetos que protejam a população mais vulnerável.

A coesão social é, pois, um dos pontos mais sensíveis para o futuro das comunidades, sendo imperativo adoção de medidas integrativas que promovam um maior equilíbrio social, capaz de atenuar as desigualdades e de conduzir à diminuição da pobreza e da exclusão dos mais desfavorecidos.

É necessário a criação de um gabinete com uma bolsa de cuidadores informais para dar apoio a pessoas com dependência por síndrome demencial, envelhecimento ou deficiência.

Operando em parceria com várias entidades da rede solidária e entidades públicas, unidades de saúde locais, IEFP/Centro de Emprego, Instituto da Segurança Social e IPSS com reposta para pessoas idosas.

É urgente e prioritário para este executivo tentar retirar os sem-abrigo das ruas, propondo medidas que os apoiem e acompanhem na sua real integração na sociedade, e garantir o acompanhamento das pessoas idosas sem apoio familiar – com medidas que ajudem a mitigar a sua solidão –, das crianças e dos jovens em risco, das vítimas de violência doméstica, das pessoas com necessidades especiais, e das minorias étnicas, sendo, para isso, fulcral o estabelecimento de





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



parcerias entre União de Freguesias e as Instituições que possam apoiar e garantir a eficácia dos objetivos e das medidas adotadas.

Para o efeito, apresentam-se as seguintes propostas:

- Reestruturação do Banco Social, com especial enfoque no apoio alimentar, e no acompanhamento por parte dos técnicos de ação social da União de Freguesias, de forma ativa para com as famílias mais carenciadas;
- Estabelecimento de parcerias com instituições e/ou empresas, que promovam o emprego e a participação na vida ativa, para uma melhor reintegração das pessoas mais necessitadas e das que se encontram desempregadas;
- Abertura de creches, jardins de Infância e ATL'S e criação do respetivo regulamento;
- Abertura de centros de convívio para maiores de 65 anos e criação do respetivo regulamento;
- Apoio às pessoas com mobilidade reduzida no transporte a consultas médicas/atos médicos;
- Estabelecimento de protocolos que criem retaguarda de apoio aos cuidadores familiares (famílias onde existam pessoas incapacitadas e/ou com deficiências, numa situação de dependência de terceiros para as suas rotinas diárias);
- Disponibilização de um psicólogo gratuito para atender os fregueses que necessitem;
- Promoção do exercício físico para a 3ª idade, de forma gratuita;
- Criação de oficinas temáticas que estimulem e/ou reforcem conhecimentos em áreas diversificadas (saúde, finanças, manualidades, etc.);
- Formação digital básica para melhoria das competências dos fregueses;
- Criação do Gabinete de apoio ao cuidador informal.

17.Habitação

A União de Freguesias tem um papel fundamental na atração de novos moradores para este território. Neste sentido, atentar-se-á nas medidas que a Câmara Municipal do Porto está a criar,





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R.

nomeadamente no que concerne aos programas de rendas acessíveis e habitação social.

Criar-se-á um gabinete que promoverá o acompanhamento na procura por habitações permanentes e o apoio às candidaturas, no que diz respeito ao arrendamento social e às rendas acessíveis.

Tentar-se-á, também, encontrar uma parceria para reabilitar alguns dos imóveis da União de Freguesias e colocá-los no mercado com rendas económicas.

18. Ambiente e Sustentabilidade

O ambiente e sustentabilidade são questões de assaz relevância nos dias que correm, incorporando quer uma vertente de responsabilidade social, quer uma vertente económica. A União de Freguesias deve, pois, ter sempre em consideração o impacto ambiental de todas as atividades que desenvolve.

Assim, qualquer decisão tomada pela União de Freguesias deverá atender ao impacto ambiental e à pegada ecológica que gera.

Com efeito, apresentam-se as seguintes propostas:

- A substituição da iluminação de todos os edifícios afetos à/ou explorados pela União de Freguesias, por soluções energeticamente mais eficientes. Com esta medida, alcançar-se-á uma poupança no consumo de eletricidade, diminuindo-se quer os gastos, quer a pegada ambiental;
- A substituição de veículos afetos à União de Freguesias por veículos elétricos, admitindo-se a possibilidade de se recorrer a apoios estatais relacionados com a modernização e descarbonização de frotas de viaturas;
- Identificar os espaços existentes e com condições adequadas para o desenvolvimento de um projeto de hortas urbanas e comunitárias;
- Desenvolver campanhas de promoção da separação do lixo e da importância da “Regra dos 3 Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar”, quer junto das crianças, quer junto dos idosos;
- Promover campanhas de sensibilização relativamente ao abandono de animais e a sua articulação com os serviços camarários para a recolha de animais errantes;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. OS
gnd
M
10.10.10

- Promover campanhas de sensibilização para a recolha dos dejetos dos animais de estimação;
- Articular com a Porto Ambiente as recolhas de lixos e a limpeza das ruas, de forma a causar o menor incómodo possível aos fregueses;
- Garantir que todos os produtos de limpeza utilizados dentro do espectro de serviços da União de Freguesias (nomeadamente nos sanitários, nos balneários e nas lavandarias) e dos seus parceiros que possuam certificação ambiental ecológica e/ou sejam biodegradáveis.

19. Mobilidade, Via Pública, Acessibilidade e Transportes

A ocupação da via pública, mais concretamente no atinente aos passeios, seja por força de obras de recuperação de edifícios, seja com esplanadas, deve sempre ter em consideração a mobilidade dos peões.

Assim, qualquer decisão relativa ao licenciamento de ocupação da via pública deverá atentar na mobilidade dos peões, nomeadamente das pessoas com necessidades especiais e dos carrinhos de bebé.

Neste seguimento apresentam-se as seguintes propostas:

- Acompanhar e sinalizar a rede viária, o mobiliário urbano, a iluminação pública, as zonas de estacionamento e os circuitos pedestres;
- Desenvolvimento de um registo atualizado das incidências e das obras urgentes nos passeios e nas vias públicas, procurando, junto do Município do Porto a rápida resolução das mesmas;
- Imposição de medidas que garantam que qualquer intervenção na via pública ou nos passeios resultará na melhoria das suas condições de conservação;
- Garantir o acesso de todos os cidadãos a qualquer espaço afeto à/ou explorado pela Junta – para o efeito poderá ser consultada qualquer entidade que tenha como escopo a acessibilidade a deficientes;
- Monitorização das necessidades ao nível de transportes públicos em articulação com a Câmara e a STCP, a par do reforço e da criação de linhas ou alterações de percursos, assegurando-se uma mobilidade sustentável;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. AS
gms
10-10-10

- Monitorização do trânsito mormente em pontos críticos turísticos, estabelecendo planos e vias alternativas que permitam conciliar as necessidades turísticas com a fluidez do trânsito e com a redução do impacto das emissões de CO2.

20. Licenciamento

Em relação ao licenciamento, o executivo propõe a fixação de espaços mínimos de ocupação dos passeis destinados à circulação dos peões, permitindo-se, assim, a livre deslocação de pessoas com deficiência motora ou daqueles que circulam com carrinhos de bebés;

21. Venda Ambulante

No concernente à venda ambulante, o presente executivo pretende o estabelecimento de parcerias entre as feiras e os mercados já existentes com as coletividades da região do Porto, promovendo-se assim, a divulgação dos produtos regionais, a criação de emprego e o desenvolvimento económico da União de Freguesias.

22. Relações-Públicas

Quanto às relações públicas, é proposta deste executivo a perpetuação de uma relação próxima com o gabinete de comunicação da União de Freguesias, fomentando-se, pois, o seu contacto com os fregueses, nomeadamente no atinente ao apelo e sensibilização para determinadas situações – que impliquem uma intervenção superior – e à realização e divulgação de eventos.

23. Serviços Jurídicos e Contraordenações

Em relação aos serviços jurídicos e contraordenações, são objetivos do executivo:

- Estabelecer uma parceria com a Ordem dos Advogados que possibilite a consulta jurídica gratuita para os fregueses;
- Criar um gabinete jurídico onde seja possível dar apoio aos fregueses no processo de obtenção de certidões e de formulários e no respetivo preenchimento;
- Garantir a cobrança de coimas que sejam da competência da Junta.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. DS
gms
M
S. Nicolau

24. Cultura

As raízes de um povo estão na base da sua existência, pelo que só com desenvolvimento cultural é possível entender a essência de uma comunidade.

Deste modo, o desenvolvimento cultural e a dinamização de atividades que aproximem a comunidade ao seu passado e a projetem num futuro promissor assumem-se como pressupostos fundamentais deste executivo.

Ora, no domínio cultural, apostar-se-á na dinamização da cultura da União de Freguesias, reforçando as parcerias com diversas instituições culturais.

Pretende-se, assim, a realização de eventos com o envolvimento de entidades públicas e/ou privadas que proliferam no território da União de Freguesias, nos quais a população poderá participar e desenvolver as suas competências, rentabilizando-se, ainda, o vasto património que as várias Freguesias dispõem.

Para além disso, o executivo continuará a apoiar o Coro da União de Freguesias, nos eventos e iniciativas, incentivando os idosos a manterem-se ativos.

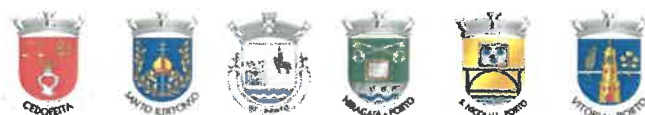
Por fim, pretende-se ainda a cedência de um espaço, a título periódico (residência artística), para os artistas locais poderem desenvolver projetos de interesse para a comunidade, dentro da sua área artística/cultural.

15

25. Comunicação e Imagem

A modernização dos meios de comunicação institucional ao dispor da União de Freguesias é fundamental para reforçar a qualidade e a proximidade dos serviços prestados.

Paralelamente, a própria necessidade de reforço da publicidade das iniciativas em curso a partir da própria comunidade, em particular no plano das atividades culturais, recreativas e desportivas, deve ter tradução na estratégia de comunicação da União de Freguesias, identificando-se as áreas de intervenção direta e as zonas para o estabelecimento de parcerias com as instituições das Freguesias.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Rc
DS
gms
M
Jij

O site da Junta tem como objetivo informar a comunidade, dando prioridade às notícias acerca das atividades realizadas ou a realizar, publicando editais, avisos, galerias de fotos, proporcionando o atendimento virtual e apresentando, informações, ainda, sobre licenciamentos e venda ambulante. Veja-se, adicionalmente, que as redes sociais são uma aposta deste executivo para aproximar/informar toda a população e para promover iniciativas das associações/coletividades.

26.Saúde

O envelhecimento demográfico da população é um fenómeno irreversível da sociedade moderna. Ora, a população da União de Freguesias não foge à regra, pelo que uma das propostas implementadas por este executivo recai na disponibilização de uma das carrinhas da Junta para o transporte de fregueses com mais de 65 anos para consultas/tratamentos médicos.

Para além disso, promover-se-á a prática de exercício físico de forma gratuita. Neste seguimento, destaque-se a importância da prática de exercício físico, para a qual a União de Freguesias cede espaços.

Porque não urge apenas o cuidado com a saúde física, para a qual serão disponibilizados diversos serviços médicos, o executivo providenciará também consultas de psicologia gratuitas.

Não obstante, dar-se-á continuidade ao estabelecimento de parcerias com associações que promovam diferentes atividades de saúde e de bem-estar.

27.Tecnologia e Inovação

A utilização da tecnologia muda a forma de relacionamento entre indivíduos, entre instituições, e entre indivíduos e instituições, normalmente com vantagens óbvias para as partes envolvidas.

Tendo isso em consideração, aponta-se para a tecnologia como uma das chaves na redefinição e na modernização dos procedimentos dos serviços administrativos, conseguindo-se, conseqüentemente, uma maior rapidez na resolução de problemas.

Para o efeito, pretende-se, através da criação de parcerias, oferecer formação aos funcionários União de Freguesias.

Por outro lado, destaque-se que, o uso de aparelhos tecnológicos no quotidiano se torna cada vez





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

12.

mais inevitável, pelo que se pretende também motivar toda a população a frequentar formações com entidades parceiras.

28. Controlo e Qualidade

Os desafios da competitividade e da inovação colocados, atualmente às organizações passam, inevitavelmente, pela adoção da qualidade como a função estruturante e integradora de todas as restantes. Pode dizer-se que a qualidade de vida no trabalho é um conjunto de ações de instituição pública que envolvem diagnóstico, implantação de melhorias, inovações tecnológicas e estruturais, dentro e fora do ambiente de trabalho, visando propiciar condições plenas de desenvolvimento humano para a realização desse mesmo trabalho.

Deste modo, a "qualidade de vida no trabalho" é uma forma de se pensar a respeito das pessoas, do trabalho e da organização, de modo global e abrangente, sendo este um fator primordial para a União de Freguesias.

17

29. Relações com Instituições Civas e Religiosas

No que se refere às relações com instituições civis e religiosas, desenvolver-se-ão contactos com todas as paróquias desta União de Freguesias para a promoção das vendas e para a rentabilização dos equipamentos religiosos, recorrendo, entre outras ações, a visitas a igrejas e à criação de roteiros.

Sendo a União de Freguesias rica em arte sacra, em Igrejas e em toda uma envolvência artística religiosa, urge promover-se a proximidade e as parcerias, as quais beneficiarão os fregueses e a cidade.

30. Turismo

No âmbito do Turismo, as atividades propostas pelo executivo passam pela promoção da União de Freguesias como um importante polo de atração turístico, através do seu património relevante, tal como parques, jardins e miradouros, dos seus monumentos e de outros locais de interesse, bem como da grande oferta ao nível da cultura, do comércio especializado e da restauração variada.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R.

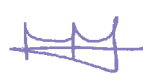
Notas Finais

O sucesso de todos os projetos que este Plano e Orçamento contemplam, implica necessariamente o envolvimento de todas as forças vivas da União de Freguesias, numa lógica de parcerias, e o investimento no capital humano, para que se torne viável o desenvolvimento, a promoção e a integração de todas as variáveis de crescimento sustentável. O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste executivo se reveem. No entanto, estes aspetos não impedirão que se conduza a bom porto os projetos plasmados no documento que aqui se apresenta. Ainda assim, ter-se-á como prioridade a garantia da autosustentabilidade da autarquia, que se assume como um dos principais objetivos deste executivo.



H. 









RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I - INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “**elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento**” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, **competem à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”**.

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta União de Freguesias. É, portanto, uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado de 2021 e ainda os termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2022 obedece a um conjunto variado de regras que deverão ser respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como sendo de investimentos e apresenta-as sob a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento apresentado é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

1. Equilíbrio Orçamental

RECEITAS		%	DESPEASAS		%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	1 966 840,74	98,44%	DESPEASAS CORRENTES	1 796 340,74	89,90%	SALDO CORRENTE	170 500,00
RECEITAS DE CAPITAL	31 250,00	1,56%	DESPEASAS DE CAPITAL	201 750,00	10,10%	SALDO CAPITAL	-170 500,00
TOTAL	1 998 090,74	100,00		1 998 090,74	100,0		0,00

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes nunca podendo ser inferiores. Nesse sentido, este orçamento é composto por **receitas de capital** no valor de **31 250,00 €** que suportam apenas parte das **despesas de capital (Investimento)** previstas para o ano de 2022 no valor de **201 750,00**. Este diferencial é financiado pelo chamado **saldo corrente**, a saber, no valor de **170 500,00 €**.

2. Comparação Orçamental Homóloga

Descrição	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 919 440,00	72,41	1 966 840,74	98,44	47 400,74	2,47
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	731 500,00	27,59	31 250,00	1,56	-700 250,00	-95,73
TOTAL DA RECEITA	2 650 940,00	100,00	1 998 090,74	100,00	-652 849,26	-24,63
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 301 640,00	86,82	1 796 340,74	89,90	-505 299,26	-21,95
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	349 300,00	13,18	201 750,00	10,10	-147 550,00	-42,24
TOTAL DA DESPESA	2 650 940,00	100,00	1 998 090,74	100,00	-652 849,26	-24,63
SALDO CORRENTE	-382 200,00		170 500,00		552 700,00	

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial (ano de 2022 com o ano anterior), verifica-se um decréscimo no seu valor total de (-) **24,63 %**, que equivale, em termos absolutos a (-) **652 849,26 €**. Este diferencial verificado nas projeções orçamentais homólogas está diretamente relacionado com o facto de na projeção para 2022 não estarem previstas vendas de bens de investimento (edifícios) efetivas.

3. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022 prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 998 090,74 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista para o ano de 2022 de **1 966 840,74 €**, prevendo-se assim um saldo corrente no valor de **170 500,00 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
		%			%
IMPOSTOS DIRECTOS	95 000,00	4,75	DESPESAS COM O PESSOAL	1 370 600,00	68,60
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38 050,00	1,90	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224 000,00	11,21
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00	0,01	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 617 090,74	80,93	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140 000,00	7,01
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209 850,00	10,50	SUBSIDIOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6 700,00	0,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61 590,74	3,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1 966 840,74	98,44	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1 796 340,74	89,90
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	0,05	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201 650,00	10,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30 150,00	1,51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
ACTIVOS FINANCEIROS	150,00		ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	31 250,00	1,56	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	201 750,00	10,10
TOTAL RECEITA	1 998 090,74	100,00	TOTAL DESPESA	1 998 090,74	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo 'Transferências Correntes', que totaliza **1 617 090,74 €** e contribui em **80,93 %** para a receita total. Também fazemos algum destaque à receita proveniente quer das 'Venda de Bens e Serviços Correntes', que têm um peso específico de **10,50 %**, quer da cobrança de 'Impostos Diretos' (IMI), com um peso específico de **7,56 %** da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento das 'Despesas com pessoal', com um peso de **68,60 %** (1 370 600,00 €) na despesa total, consome a maior fatia do orçamento, seguida,

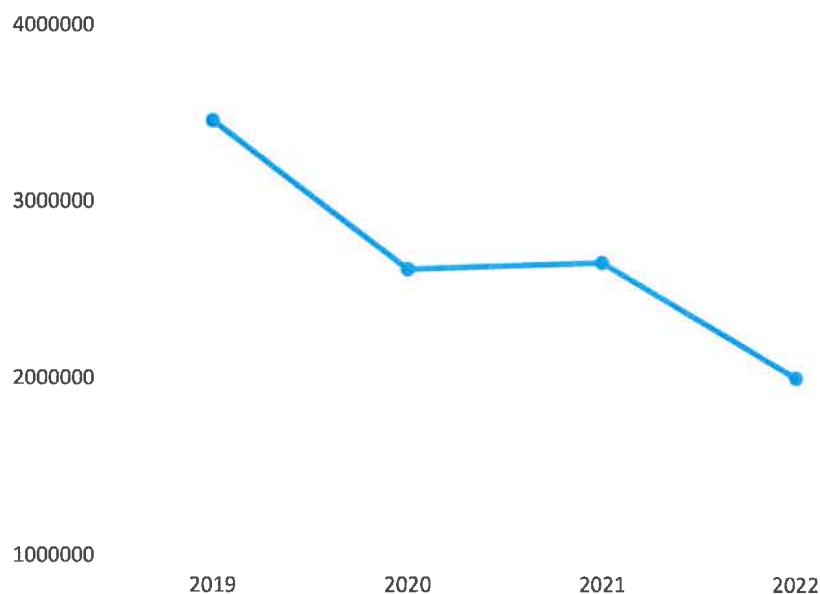
a uma distância muito considerável, da **Aquisição de bens e Serviços Correntes** que representa **11,21 %** e da **'Aquisição de bens de Capital'** (Investimento em Obras e outros ativos) com uma representatividade de **10,09 %** da Despesa total.

O orçamento da Despesa prevê, ainda, a afetação a **'Transferências correntes'** (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições) de **140 000,00 €**, que equivale a **7,01 %** da Despesa total.

4. Comparação Orçamental Periódica (4 anos)

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 998 090,74 €**, que se trata de um valor significativamente inferior ao projetado no ano transato (-) **652 849,26 €**.

Da análise do gráfico abaixo nota-se que há, ao longo do quadriénio, uma tendência de quebra no valor das projeções orçamentais, que se relaciona, grosso modo, com os valores inscritos como Vendas do Património Edificado. Para o ano de 2022 não está projetada qualquer venda de património.

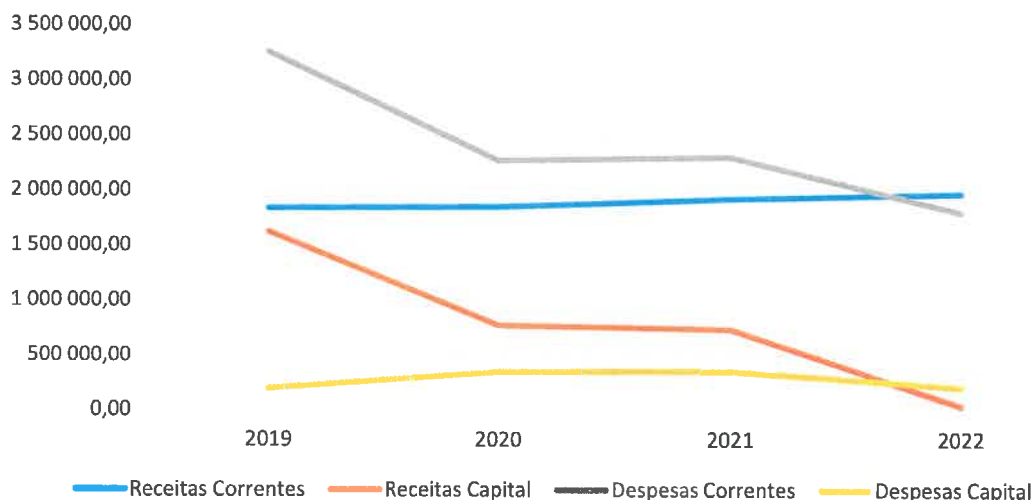


	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	1 833 539,00	1 845 739,00	1 919 440,00	1 966 840,74
Receitas Capital	1 621 200,00	766 261,00	731 500,00	31 250,00
Total	3 454 739,00	2 612 000,00	2 650 940,00	1 998 090,74
Despesas Correntes	3 260 139,00	2 269 300,00	2 301 640,00	1 796 340,74
Despesas Capital	194 600,00	342 700,00	349 300,00	201 750,00

Se compararmos a evolução do valor total dos Orçamentos da autarquia nos últimos 4 anos verificamos algumas tendências, desde logo, **uma certa linearidade** ao nível das **Receitas Correntes** e das **Despesas de Capital**. Também se reconhece **uma tendência de descida acentuada (nomeadamente para 2022)** ao nível das **Despesas Correntes** e das **Receitas de Capital**, neste caso porque em 2022 não foram projetadas quaisquer Receitas de Capital provenientes da Venda de Património Edificado.

Fica também evidenciado que **o peso específico das Receitas e Despesas Correntes é muito superior ao das Receitas e Despesas de Capital**. Isto tem a ver, necessariamente, com o quadro legal da natureza das atribuições e competências das Freguesias.

Estas diferentes trajetórias podem ser verificadas no gráfico abaixo.



III - CONCLUSÃO

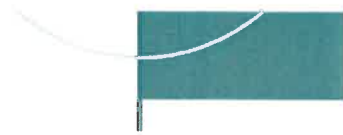
Os documentos previsionais da autarquia são o Orçamento – isto é o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.

Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2022, apresenta estes documentos previsionais em linha de conta com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '12', 'DS', and 'Sieg-Fang'.



Mapas Orçamentais



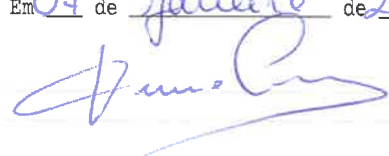
RESUMO DO ORÇAMENTO

R. DG
 G. M.
 G. E. S.
 M. P.

ENTIDADE
 FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	1.966.840,74	Correntes	1.796.340,74
De capital	31.250,00	De capital	201.750,00
Outras			
Total	1.998.090,74	Total	1.998.090,74
Total Geral	1.998.090,74	Total Geral	1.998.090,74

Em 07 de Janeiro de 2022


Em ___ de _____ de ____

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

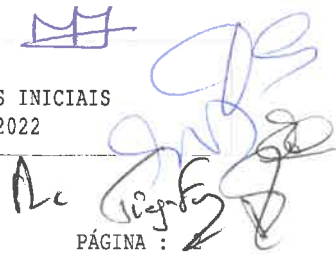
[Handwritten signatures and initials]

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	95.000,00	4.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.370.600,00	68.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224.000,00	11.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.050,00	1.9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.000,00	7.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.090,74	80.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.590,74	3.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209.850,00	10.5			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,00	0.3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.796.340,74	89.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.966.840,74	98.4	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201.650,00	10.1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.150,00	1.5	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	150,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	201.750,00	10.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	31.250,00	1.6	TOTAL GERAL	1.998.090,74	100.0
TOTAL GERAL	1.998.090,74	100.0			

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	1.966.840,74
01	IMPOSTOS DIRECTOS	95.000,00
01.02	OUTROS	95.000,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	95.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.050,00
04.01	TAXAS	37.450,00
04.01.09	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	50,00
04.01.17	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A	50,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	37.300,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.000,00
04.01.23.04	ANIMAIS	4.000,00
04.01.23.99	Outros	17.300,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	50,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	17.250,00
04.01.23.99.99.01	- ATESTADOS	16.000,00
04.01.23.99.99.02	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	1.200,00
04.01.23.99.99.99	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	600,00
04.02.01	JUROS DE MORA	200,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	200,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	50,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.090,74
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	6.000,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	6.000,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	562.786,00
06.03.01	ESTADO	547.786,00
06.03.01.04	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	503.150,00
06.03.01.05	ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	6.536,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
06.03.01.99	OUTROS	38.050,00
06.03.01.99.01	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	38.000,00
06.03.01.99.99	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.047.854,74
06.05.01	CONTINENTE	1.047.854,74
06.05.01.01	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.047.854,74
06.05.01.01.01	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	587.403,44
06.05.01.01.02	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	170.401,30
06.05.01.01.03	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00
06.05.01.01.04	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	155.000,00
06.05.01.01.05	- PROCESSO ELEITORAL	10.000,00
06.05.01.01.99	- OUTRAS	50,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	150,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	150,00
06.06.01.01	CRECHES	50,00
06.06.01.02	CENTRO DE DIA/ CONVÍVIO	50,00
06.06.01.05	ATL	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
Freg. Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau		


 PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209.850,00
07.01	VENDA DE BENS	950,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	600,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.08.99	OUTROS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00
07.01.99	OUTROS	50,00
07.02	SERVIÇOS	124.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	70.000,00
07.02.01.01	CEDENCIA DE SALAS	20.000,00
07.02.01.04	CEDENCIA DE ESPAÇOS	50.000,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	50,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	25.650,00
07.02.08.01	Área Social	22.900,00
07.02.08.01.03	- CRECHE O MIMINHO	50,00
07.02.08.01.05	- ATL CONSTITUIÇÃO	5.000,00
07.02.08.01.10	- ATL TORRINHA	10.000,00
07.02.08.01.13	- ATL VITÓRIA	5.000,00
07.02.08.01.15	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA CEDOFEITA	100,00
07.02.08.01.17	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA VITÓRIA	500,00
07.02.08.01.19	- POSTOS MÉDICOS	1.200,00
07.02.08.01.20	- COMPARTICIPAÇÕES DE UTENTES	1.000,00
07.02.08.01.99	- OUTROS	50,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2.500,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	200,00
07.02.08.03.99	OUTROS	200,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	28.150,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	50,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.000,00
07.02.09.99	Outros	18.100,00
07.02.09.99.01	Balneários e Sanitários	6.000,00
07.02.09.99.02	Lavandarias	12.000,00
07.02.09.99.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	84.900,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	55.000,00
07.03.99	OUTRAS	24.400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,00
08.01	OUTRAS	6.700,00
08.01.99	OUTRAS	6.700,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS	3.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	Outras	2.600,00
08.01.99.99.01	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	2.500,00
08.01.99.99.99	- OUTRAS N.E.	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	31.250,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00
09.01	TERRENOS	200,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50,00
09.01.99	OUTROS	50,00

ENTIDADE

Freg. Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2022

PAGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02	HABITAÇÕES	200,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.02.10	FAMÍLIAS	50,00
09.02.99	OUTROS	50,00
09.03	EDIFÍCIOS	350,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50,00
09.03.99	OUTROS	50,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.01.03	OUTROS	50,00
09.04.99	OUTROS	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.150,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30.050,00
10.03.01	ESTADO	50,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	30.000,00
10.03.07.02	OUTROS	30.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.05.01.01	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	100,00
10.05.01.01.01	- APOIO A INVESTIMENTOS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	150,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	100,00
11.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		1.998.090,74

Em 07 de Janeiro de 2022

Em ____ de ____ de ____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	1.796.340,74
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.370.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.037.450,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	80.500,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	710.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	710.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2.900,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	7.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	66.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	125.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE	32.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25.100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	50,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.700,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	3.700,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	6.850,00
01.02.13.99	OUTRAS N.E.	100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	308.050,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	23.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.200,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	268.100,00
01.03.05.01	ADSE	50.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	198.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	175.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	23.000,00
01.03.05.03	OUTROS	20.100,00
01.03.05.03.01	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"	20.000,00
01.03.05.03.02	"CGA - DÍVIDA REPORTADA"	100,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	100,00
01.03.09	SEGUROS	10.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.500,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	22.250,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.450,00
02.01.02.01	GASOLINA	600,00
02.01.02.02	GASÓLEO	1.800,00
02.01.02.99	OUTROS N.E.	50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	2.500,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.300,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	950,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	600,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.200,00
02.01.21	OUTROS BENS	800,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	201.750,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	55.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	200,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	33.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12	SEGUROS	14.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.900,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	800,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	16.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	50,00
03.04.02	OUTROS N.E.	50,00
03.05	OUTROS JUROS	50,00
03.05.02	OUTROS N.E.	50,00
03.05.02.99	OUTROS	50,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.99	OUTROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.000,00
04.03.01	ESTADO	14.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00
04.07.01.02	APOIO FINANCEIRA - ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA	42.000,00
04.07.01.03	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA	42.000,00
04.07.01.04	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER	42.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.590,74
06.02	DIVERSAS	61.590,74
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	6.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	6.000,00
06.02.01.01.99	OUTROS	6.000,00
06.02.03	OUTRAS	55.590,74
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00
06.02.03.05	OUTROS	22.940,74
06.02.03.05.01	"PROCESSOS ELEITORAIS"	15.000,00
06.02.03.05.02	"QUOTIZAÇÕES"	7.400,00
06.02.03.05.99	"OUTRAS"	540,74
06.02.03.10	PLANO ACTIVIDADES	30.650,00
06.02.03.10.01	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA	11.000,00
06.02.03.10.02	EDUCAÇÃO	2.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.10.03	CULTURA E RELIGIÃO	13.200,00
06.02.03.10.04	DESPORTO E LAZER	600,00
06.02.03.10.06	ACTIVIDADES GERAIS	3.650,00
	DESPESAS DE CAPITAL	201.750,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201.650,00
07.01	INVESTIMENTOS	201.550,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	166.250,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.050,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	100,00
07.01.03.07	OUTROS	150.000,00
07.01.03.10	CENTROS CÍVICOS	8.100,00
07.01.03.99	OUTROS	7.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00
07.01.10.02	OUTRO	1.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	200,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	30.500,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
09.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
10.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
10.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.998.090,74

Em 07 de janeiro de 2022

Em ___ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Plano orçamental plurianual		
				2023	2024	2025
R1	Receita corrente		1.966.840,74	2.028.650,00	2.079.250,00	2.133.650,00
R11	Receita fiscal		95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Impostos diretos		95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	OUTROS		95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R12	Impostos indiretos					
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		38.050,00	43.050,00	47.650,00	51.550,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		38.050,00	43.050,00	47.650,00	51.550,00
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		38.050,00	43.050,00	47.650,00	51.550,00
	TAXAS		37.450,00	42.450,00	47.050,00	50.950,00
	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00
	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00
	CONCEDIDOS A					
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		37.300,00	42.300,00	46.900,00	50.800,00
	MERCADOS E FEIRAS		10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
	Ocupação de via pública		6.000,00	7.500,00	8.500,00	10.000,00
	ANIMAIS		4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00
	Outros		17.300,00	18.600,00	19.900,00	22.100,00
	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00
	OUTRAS		17.250,00	18.550,00	19.850,00	22.050,00
	- ATESTADOS		16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		1.200,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00
	TAXAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		600,00	600,00	600,00	600,00
	JUROS DE MORA		200,00	200,00	200,00	200,00
	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00
	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00
R4	Rendimentos de propriedade		150,00	150,00	150,00	150,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		150,00	150,00	150,00	150,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00
0510	FINANCEIRAS					
051004	RENDAS		50,00	50,00	50,00	50,00
	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.617.090,74	1.649.000,00	1.687.000,00	1.726.000,00
R51	Transferências correntes		1.617.090,74	1.649.000,00	1.687.000,00	1.726.000,00
R511	Administrações Públicas		1.610.790,74	1.642.700,00	1.680.700,00	1.719.700,00
R5111	Administração Central - Estado Português		547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00
	ESTADO		547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00
	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		503.150,00	518.000,00	533.000,00	549.000,00
	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		6.536,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	TRANSFERÊNCIA DE COMPEIÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00
	OUTROS		38.050,00	38.050,00	38.050,00	38.050,00
	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00
	Administração Central - Outras entidades		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
R5112	Transferências correntes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
R5113	Segurança Social	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06060101	CRECHES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06060102	CENTRO DE DIA/ CONVÍVIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06060105	ATL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5114	Administração Regional	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74
R5115	Administração Local	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74
060501	CONTINENTE	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74	1.047.854,74
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	587.403,44	587.403,44	587.403,44	587.403,44	587.403,44	587.403,44
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	170.401,30	170.401,30	170.401,30	170.401,30	170.401,30	170.401,30
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
0605010104	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0605010199	- OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512	Exterior - U E	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
R513	Outras	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
060101	PÚBLICAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
060102	PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0608	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060801	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00
R6	Venda de bens e serviços	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00	209.850,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	229.750,00	229.750,00	229.750,00	229.750,00	229.750,00	229.750,00
0701	VENDA DE BENS	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070105	BENS INUTILIZADOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070108	MERCADORIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070199	OUTROS	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
0702	SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020101	CEDENCIA DE SALAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070202	ESTUDIOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070205	ATIVIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070206	REPARAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURALS E DESPORTO	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00
07020801	Área Social	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00
0702080103	- CRECHE O MIMINHO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702080105	- ATL CONSTITUIÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702080110	- ATL TORRINHA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Plano orçamental plurianual			
				Soma	2023	2024	2025
0702080113	- ATL VITÓRIA		5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00
0702080115	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA CEDOFEITA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080117	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA VITÓRIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0702080119	- POSTOS MÉDICOS		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080120	- COMPARICIPAÇÕES DE UTENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702080199	- OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	OUTROS		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		28.150,00	28.150,00	55.150,00	60.650,00	65.150,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS						
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
07020999	Outros		18.100,00	28.100,00	33.100,00	36.600,00	39.100,00
0702099901	Balneários e Sanitários		6.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
0702099902	Lavandarias		12.000,00	20.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
0702099999	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	RENDAS		84.900,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
070301	HABITAÇÕES		5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070302	EDIFÍCIOS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070399	OUTRAS		24.400,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R7	Outras receitas correntes		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
0801	OUTRAS		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
080199	OUTRAS		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS						
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS						
08019903	IVA REMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	Outras		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0801999999	- OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R8	Receita de capital		31.050,00	31.050,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
09	Venda de bens de investimento		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
090101	TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090106	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090110	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090111	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0902	HABITAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090210	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0903	EDIFÍCIOS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090310	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
090399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090499	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00
R91	Transferências de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00
R911	Administrações Públicas		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00
R9111	Administração Central - Estado Português		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00
100301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		30.000,00	30.000,00	50,00	50,00	50,00
10030702	OUTROS		30.000,00	30.000,00	50,00	50,00	50,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	50,00	50,00	50,00
R9113	Segurança Social						
R9114	Administração Regional						
R9115	Administração Local						
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Outras						
R913	Subsídios de capital						
R92	Outras receitas de capital						
R10	Reposições não abatidas aos pagamentos						
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
R12	Recarga efetiva [1]		1.997.890,74	1.997.890,74	2.029.750,00	2.080.350,00	2.134.750,00
	Recarga não efetiva [2]		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Recarga com ativos financeiros		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
11	ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Recarga com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais						
	Recarga total [3] = [1] + [2]		1.998.090,74	1.998.090,74	2.029.950,00	2.080.550,00	2.134.950,00
	Despesa corrente		1.796.340,74	1.796.340,74	1.630.700,00	1.626.360,00	1.596.400,00
	Despesas com o pessoal		1.370.600,00	1.370.600,00	1.337.650,00	1.311.560,00	1.283.650,00
D1	Remunerações Certas e Permanentes		1.037.450,00	1.037.450,00	998.050,00	998.050,00	979.050,00
D11	DESPESAS COM O PESSOAL		1.037.450,00	1.037.450,00	998.050,00	998.050,00	979.050,00
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		80.500,00	80.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		710.000,00	710.000,00	690.000,00	680.000,00	670.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		710.000,00	710.000,00	690.000,00	680.000,00	670.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		2.900,00	2.900,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFECIÇÃO		66.000,00	66.000,00	64.000,00	63.000,00	62.000,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		125.000,00	125.000,00	110.000,00	105.000,00	100.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE		32.000,00	32.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00
D12							
01	Abonos Variáveis ou Eventuais		25.100,00	25.100,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		25.100,00	25.100,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
010201	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.100,00	25.100,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.700,00	10.700,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		6.850,00	6.850,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
01021399	OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13							
01	Segurança social		308.050,00	308.050,00	288.260,00	279.350,00	270.350,00
0103	DESPESAS COM O PESSOAL		308.050,00	308.050,00	288.260,00	279.350,00	270.350,00
010301	SEGURANÇA SOCIAL		308.050,00	308.050,00	288.260,00	279.350,00	270.350,00
010303	ENCARGOS COM A SAÚDE		23.000,00	23.000,00	22.000,00	21.000,00	20.000,00
01030301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.200,00	6.200,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		268.100,00	268.100,00	250.100,00	242.100,00	234.100,00
01030501	ADSE		50.000,00	50.000,00	47.000,00	46.000,00	45.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCRFP)		198.000,00	198.000,00	193.000,00	191.000,00	189.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		175.000,00	175.000,00	168.000,00	165.000,00	162.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
01030503	OUTROS		20.100,00	20.100,00	10.100,00	5.100,00	100,00
0103050301	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	100,00
0103050302	"CGA - DÍVIDA REPORTADA"		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		100,00	100,00	10,00	10,00	10,00
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010309	SEGUROS		10.500,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		10.500,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2							
02	Aquisição de bens e serviços		224.000,00	224.000,00	204.750,00	226.750,00	229.450,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		224.000,00	224.000,00	204.750,00	226.750,00	229.450,00
020102	AQUISIÇÃO DE BENS		22.250,00	22.250,00	23.200,00	23.350,00	23.500,00
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.450,00	2.450,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00
02010201	GASOLINA		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02010202	GASÓLEO		1.800,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010299	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2023	2024	2025	2026
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.450,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	950,00	950,00	950,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
020121	OUTROS BENS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	201.750,00	201.750,00	201.750,00	181.550,00	202.150,00	203.250,00	205.850,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	55.000,00	55.000,00	55.000,00	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES	33.000,00	33.000,00	33.000,00	32.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00
020210	TRANSPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
020217	PUBLICIDADE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D3	Juros e outros encargos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030402	OUTROS N.E.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0305	OUTROS JUROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030502	OUTROS N.E.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03050299	OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030699	OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes	140.000,00	140.000,00	140.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
D41	Transferências correntes	140.000,00	140.000,00	140.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
D411	Administrações Públicas	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
D4111	Administração Central - Estado	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Português							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
040301	ESTADO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
D4112	entidades						
D4113	Administração Central - Outras						
D4114	Segurança Social						
D4115	Administração Regional						
D412	Administração Local						
	Entidades do Setor Não Lucrativo						
04	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	126.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00	126.000,00	126.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00	126.000,00	126.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04070101	APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA						
04070102	APOIO FINANCEIRA - ÁREA CULTURAL	42.000,00	42.000,00	42.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	E RELIGIOSA						
04070103	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E	42.000,00	42.000,00	42.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04070104	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO	42.000,00	42.000,00	42.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	E LAZER						
D413	Famílias						
D414	Outras						
D42	Outras						
D5	Subsídios Correntes						
	Outras despesas correntes						
06	DIVERSAS	61.590,74	61.590,74	61.590,74	59.150,00	60.150,00	61.150,00
0602	DIVERSAS	61.590,74	61.590,74	61.590,74	59.150,00	60.150,00	61.150,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00	8.500,00	9.500,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00	8.500,00	9.500,00
0602010199	OUTROS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00	8.500,00	9.500,00
060203	OUTRAS	55.590,74	55.590,74	55.590,74	51.650,00	51.650,00	51.650,00
06020301	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTROS	22.940,74	22.940,74	22.940,74	19.000,00	19.000,00	19.000,00
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"	7.400,00	7.400,00	7.400,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0602030599	"OUTRAS"	540,74	540,74	540,74	500,00	500,00	500,00
06020310	PLANO ACTIVIDADES	30.650,00	30.650,00	30.650,00	30.650,00	30.650,00	30.650,00
0602031001	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0602031002	EDUCAÇÃO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
0602031004	DESPORTO E LAZER	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602031006	ACTIVIDADES GERAIS	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00
D6	Despesa de capital						
	Aquisição de bens de capital						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201.650,00	201.650,00	201.650,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
0701	INVESTIMENTOS	201.650,00	201.650,00	201.650,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
070103	EDIFÍCIOS	166.250,00	166.250,00	166.250,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA						
07010307	OUTROS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010310	CENTROS CÍVICOS	8.100,00	8.100,00	8.100,00			
07010320	CENTROS CULTURAIS						
07010399	OUTROS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07010499	OUTROS						
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011002	OUTRO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		50,00				
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		50,00				
D7	FINANCEIRA						
D71	FINANCEIRA						
D711	Transferências e subsídios de capital						
D7111	Transferências de capital						
	Administrações Públicas						
	Administração Central - Estado						
D7112	Português						
	Administração Central - Outras entidades						
D7113	Segurança Social						
D7114	Administração Regional						
D7115	Administração Local						
D712	Entidades do Setor não Lucrativo						
D713	Famílias						
D714	Outras						
D72	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
	Despesa efetiva [4]	1.997.990,74	1.997.990,74	1.997.990,74	1.652.660,00	1.626.500,00	1.622.700,00
	Despesa não efetiva [5]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D9	Despesa com ativos financeiros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0901	ATIVOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	Despesa com passivos financeiros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1001	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.998.090,74	1.998.090,74	1.998.090,74	1.652.760,00	1.626.600,00	1.622.800,00
	Saldo total [3] - [6]				372.850,00	508.350,00	562.950,00
	Saldo global [1] - [4]	-100,00	-100,00	-100,00	427.690,00	508.250,00	562.850,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA
 Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Data de Início	Data de Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total Previsto						
						R.G.	R.P.	O.E.	EMPR.	Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024		2025	2026	Outros			
																								(16)	(17)	(8)
2.3.2.2.5.1.1	11	2022 1 14	SESSÃO DA VITÓRIA	01/07010310	E		100,00				2022/01/01	2022/12/31	0				100,00	100,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	50.100,00	
2.5.1.1			Serviços culturais, recreativos e religiosos				37.800,00										37.800,00	37.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	113.000,00	
2.5.1.1	01	2022 A 7	Cultura e Religião	01/0602031003			15.200,00				2022/01/01	2022/12/31				15.200,00	15.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	88.000,00	
2.5.1.1	02	2022 A 8	FESTA SÃO JOÃO	01/0602031003			2.500,00				2022/01/01	2022/12/31				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.5.1.1	03	2022 A 9	FESTAS POPULARES OUTRAS	01/0602031003			1.000,00				2022/06/01	2022/06/30				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.1	04	2022 A 10	RUISAS S. JOÃO	01/0602031003			4.000,00				2022/06/01	2022/06/30				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.5.1.1	05	2022 A 11	CARNAVAL	01/0602031003			200,00				2022/01/01	2022/12/31				200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.5.1.1	06	2022 A 12	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	01/04070102			2.000,00				2022/01/01	2022/12/31				2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00	
2.5.1.1	07	2022 A 30	OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS	01/0602031003			1.000,00				2022/01/01	2022/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.1	08	2022 A 31	BIBLIOTECA JUVENIL	01/0602031003			500,00				2022/03/31	2022/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.2.1	01	2022 A 13	CORO DA UNIAO DE FREGUESIAS	01/0602031003			4.000,00				2022/01/01	2022/12/31				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.5.2.2	01	2022 A 13	Desporto, recreio e lazer	01/0602031004			2.600,00				2022/01/01	2022/12/31				2.600,00	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	25.000,00	
2.5.2.2	02	2022 A 14	INICIATIVAS DIVERSAS	01/04070104			500,00				2022/01/01	2022/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.2.2	03	2022 A 32	PROFESSORES DE AECIO FINANCEIRO	01/04070104			2.000,00				2022/04/30	2022/06/30				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00	
3			Funções económicas				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.4			Comércio e turismo				200,00									200,00	200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
3.4.1			Mercedes e feiras				100,00									100,00	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
3.4.1.1			WEEKEND SÃO SEBASTIÃO				100,00				2022/01/01	2022/06/30	0			100,00	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
3.5			Outras funções económicas				100,00									100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.5.1			LAVANDARIAS *SELF-SERVICE*				100,00				2022/01/01	2022/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.5.1			INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	25.000,00
3.5.1			MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO				50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	25.000,00
			FINANCEIRA				50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	25.000,00
			TOTAL :				372.300,00									372.300,00	372.300,00	145.000,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	861.100,00	

[5] E - EMPREGADOS; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NN - NÃO REALIZÁVEL

(Handwritten signatures and initials)

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO			16.200,00	16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.000,00
0102	ESCOLAS E JUVENTUDE			16.200,00	16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.000,00
02	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES			17.800,00	17.800,00		23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	113.000,00
0201	CULTURA E RELIGIÃO			15.200,00	15.200,00		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	88.000,00
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES			2.600,00	2.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	25.000,00
03	AÇÃO SOCIAL			13.000,00	13.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	77.000,00
0301	SERVIÇO SOCIAL			13.000,00	13.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	77.000,00
04	FUNÇÕES GERAIS			123.650,00	123.650,00		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00
0401	FUNÇÕES GERAIS			123.650,00	123.650,00		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00
08	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			346.650,00	201.650,00	145.000,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	451.850,00
0802	AQUISIÇÃO			5.350,00	5.350,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	26.550,00
0803	REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO			341.300,00	196.300,00	145.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	425.300,00
	TOTAL GERAL ...			517.300,00	372.300,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	861.100,00





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2023	2024	2025	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													331.600,00	331.600,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	509.800,00
2.1.1.	01/0602031002	2022 A 4	- DIA MUNDIAL DA CULINÁRIA (EDUCAÇÃO)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
2.1.1.	01/0602031002	2022 A 5	- FESTAS DE NATAL (EDUCAÇÃO)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00		
2.1.1.	01/0602031002	2022 A 6	- OUTRAS INICIATIVAS (EDUCAÇÃO)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.			Segurança e ação social																		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 16	- AÇÃO SOCIAL				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					71.100,00	21.100,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	135.100,00	
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 17	- PASSOS CONVÍVIO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					71.100,00	21.100,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	135.100,00	
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 17	- COLÔNIA PALMAR (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 18	- FESTAS DE PASCOA E NATAL (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 19	- "FICHAS" E MENSAGENS CEBRO CONVÍVIO, APOIO DOMICILIÁRIO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 20	- EMERGENCIA SOCIAL (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01/04070103	2022 A 21	- FINANCIAMENTO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 34	- PROJETO DE APOIO FINANCEIRO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 36	- PROJETO DE APOIO FINANCEIRO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				IVO	2022/01/01	2022/12/31					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.3.2.	01/0602031001	2022 A 41	- PROJETO DE APOIO FINANCEIRO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.3.2.	01/07010310	2022 I 16	- PROJETO DE APOIO FINANCEIRO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2021/12/31	5				8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00		
2.3.2.	01/07010310	2022 I 14	- PROJETO DE APOIO FINANCEIRO (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31	0				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos																		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 7	- CULTURA E RELIGIÃO				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					17.800,00	17.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	113.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 7	- CULTURA E RELIGIÃO				IVO	2022/01/01	2022/12/31					15.200,00	15.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	88.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 8	- CULTURA E RELIGIÃO				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 9	- CULTURA E RELIGIÃO				IVO	2022/01/01	2022/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 10	- CULTURA E RELIGIÃO				EXECUTIVO	2022/06/01	2022/06/30					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 11	- CULTURA E RELIGIÃO				IVO	2022/01/01	2022/12/31					200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 12	- CULTURA E RELIGIÃO				EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31					2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 30	- CULTURA E RELIGIÃO				IVO	2022/01/01	2022/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01/0602031003	2022 A 30	- CULTURA E RELIGIÃO				EXECUTIVO	2022/03/31	2022/12/31					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
A TRANSPORTAR ...													415.500,00	365.500,00	50.000,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	720.900,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FUNC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. OU PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO									
					AC	RA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SECUTIVOS												
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2023	2024	2025	OUTROS					
A TRANSFERIR ...																										
2.5.1.	01/0602031003	08	2022 A.31	- CORO DA UNIÃO DE FREGUESIAS (CULTURA E RELEIÇÃO)					2022/01/01	2022/12/31		415.500,00	365.500,00	50.000,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	76.350,00	720.900,00					
2.5.2.	01/0602031004	01	2022 A.13	- Desporto, recreio e lazer								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00					
2.5.2.	01/0602031004	01	2022 A.13	- INICIATIVAS DIVERSAS (DESPORTO E LAZER)					EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31	2.600,00	2.600,00	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	25.000,00					
2.5.2.	01/04070104	02	2022 A.14	- PROTOCOLOS DE APOIO FINANCIÁRIO (DESPORTO E LAZER)					EXECUTIVO	2022/01/01	2022/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00					
2.5.2.	01/0602031004	03	2022 A.32	- FINANCIAMENTO APOIO FINANCIÁRIO (ÁREA DESPORTO E LAZER)								2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00					
3.				- HISTÓRICO (DESPORTO E LAZER)								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00					
3.4.				Funções económicas								95.200,00	200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.200,00					
3.4.1.				Comércio e turismo								70.100,00	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.100,00					
3.4.1.1.	01/07010303	05	2022 I.13	- Mercado e feiras					JUNTA	2022/01/01	2022/06/30	70.100,00	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.100,00					
3.5.				- MERCADO SÃO REALSTÃO (REABILITAÇÃO) (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)								25.100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.100,00					
3.5.				Outras funções económicas								25.100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.100,00					
3.5.	01/07010301	07	2022 I.11	- LAVANDARIAS "SELF-SERVICE" (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	25.100,00					
3.5.	01/070207	07	2022 I.11	INQUILINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA								372.300,00	372.300,00	145.000,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	861.100,00					
TOTAL GERAL ...													517.300,00	372.300,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	861.100,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em 7 de Janeiro de 2022

Em ___ de ___ de ___

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SAREL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				OUTROS	TOTAL PREVISÃO	
						AC	BA	FC	EX	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2023
1.1.1.	01/070107	01 - 2022 1	Funções gerais Serviços gerais de administração pública - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	193.350,00	193.350,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	298.550,00		
1.1.1.	01/070108	02 - 2022 2	SOFTWARE INFORMÁTICO (SOFTWARE INFORMÁTICO)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.	01/070109	03 - 2022 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.	01/070102	04 - 2022 4	MANTENANÇA E EQUIPAMENTO DIVERSO (OUTRO)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.1.1.	01/070111	05 - 2022 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
1.1.1.	01/070112	06 - 2022 6	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR (ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.1.1.	01/070115	07 - 2022 7	OUTROS INVESTIMENTOS N.E. (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.	01/070205	08 - 2022 12	VIATURAS (MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	01/0701001	09 - 2022 9	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.1.1.	01/07010399	12 - 2022 10	OBRAS DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO (OUTROS)	OUTRA	EXECUTIVO	2022/01/02	2022/12/31	0	0	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	87.000,00		
1.1.1.	01/07010307	13 - 2022 8	ORÇAMENTO COLABORATIVO (OUTROS)	EMPRESARIAL	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	150.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00		
1.1.1.	01/070115	14 - 2022 15	PROJETO 2030 - PROJETOS FINANÇ. COMUNITÁRIAS EUROPEIA (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.			Funções sociais							58.100,00	58.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	58.100,00		
2.3.			Segurança e ação sociais							58.100,00	58.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	58.100,00		
2.3.2.			Ação social							58.100,00	58.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	58.100,00		
2.3.2.	01/07010310	09 - 2022 16	BIBLIOTECA DAS COISAS (REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO) (CENTROS CÍVICOS)	EMPRESARIAL	JUNTA	2021/01/01	2021/12/31	5	5	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.3.2.	01/07010310	11 - 2022 14	CECIE DA VITÓRIA (CENTROS CÍVICOS)	EMPRESARIAL	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	50.100,00	50.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.100,00		
3.			Funções econômicas							95.200,00	95.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.200,00		
3.4.			Comércio e turismo							70.100,00	70.100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.100,00		
3.4.1.			Mercado e feiras							70.100,00	70.100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.100,00		
3.4.1.	01/07010303	06 - 2022 13	MERCADO SÃO SEBASTIÃO (REABILITAÇÃO) (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SUTÁVEL)	EMPRESARIAL	JUNTA	2022/01/01	2022/06/30	0	0	70.100,00	70.100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.100,00		
3.5.			Outras funções econômicas							25.100,00	25.100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.100,00		
3.5.			LAVANDARIAS "SELF-SERVICE"	OUTRA	JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	0	25.100,00	25.100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.100,00		
3.5.	01/07010301	07 - 2022 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							346.650,00	201.600,00	145.000,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	451.850,00		

A TRANSPORTAR ...

RESERVA : 1

R. ...

OBJETIVO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO DO PROJ. AÇÃO	DESCRICOE	FORMA DE REALIZAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO			DESPESAS (PREVISAO)					TOTAL PREVISTO	
				AC	RA	FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
											MES DEFINIDO		ANOS SEQUENTES			
2.1.1.1.	01/0602031006 01	Funcoes gerais de administracao publica							123.650,00	123.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00	
2.1.1.1.	01/0602031006 02	Administracao geral							123.650,00	123.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00	
2.1.1.1.	01/0602031006 04	- COMUNITARIO E INACER (ATIVIDADES GERAIS)							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
2.1.1.1.	01/0602031006 05	- OUTRAS R. E. (ATIVIDADES GERAIS)							400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
2.1.1.1.	01/0602031006 06	- ATIVIDADES C/PESSOAL GERAIS							1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	8.750,00	
2.1.1.1.	01/0602031006 07	- ORCAMENTO PARTICIPATIVO							40.000,00	40.000,00					120.000,00	
2.1.1.1.	01/04070102 05	ASSOCIATIVISMO							40.000,00	40.000,00					80.000,00	
2.1.1.1.	01/04070103 05	AP010 FINANCIERA - AREA CULTURAL E RELIGIOSA							40.000,00	40.000,00					80.000,00	
2.1.1.1.	01/04070104 05	AP010 FINANCIERO - AREA SOCIAL E CIVICA							40.000,00	40.000,00					80.000,00	
2.1.1.1.	01/04070104 05	AP010 FINANCIERO - AREA ESPORTO E LAZER							40.000,00	40.000,00					80.000,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 01	Ensino IS - Escolas e Juventude							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 02	- CONSERVAO DAS ESCOLAS (EDUCAO)							14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	70.000,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 03	PROFESSORES DE AP010 FINANCIERO (ESTAO)							16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.000,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 04	AP010 A ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (EDUCAO)							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 05	- DIA MUNICIPAL DA CULINIA (EDUCAO)							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 06	FESTAS DE INUAL (EDUCAO)							900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00	
2.1.1.1.	01/0602031002 07	OUTRAS RECREATIVAS (EDUCAO)							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.3.1.	01/0602031001 01	Seguranca e acao sociais							13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	77.000,00	
2.3.2.	01/0602031001 02	- PASSOS CONVITIO (AOO SOCIAL E CIVICA)							13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	77.000,00	
2.3.2.	01/0602031001 03	- COLABORAR (AOO SOCIAL E CIVICA)							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	01/0602031001 04	- FESTAS DE PASCHA E INUAL (AOO SOCIAL E CIVICA)							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01/0602031001 05	- "PACOTES" E MAGISTROS (AOO SOCIAL E CIVICA)							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01/0602031001 06	CENTRO CONVITIO, AP010 DOMICILIARIO (AOO SOCIAL E CIVICA)							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.2.	01/0602031001 07	EMERGENCIA SOCIAL (AOO SOCIAL E CIVICA)							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.3.2.	01/0602031001 08	PROFESSORES DE AP010 FINANCIERO (AOO SOCIAL E CIVICA)							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00		
									151.350,00	151.350,00	34.350,00	34.350,00	34.350,00	34.350,00	288.750,00	
									A TRANSPORTAR ...					34.350,00		

PLANO DE ATIVIDADES

Freg. Cedreira, Idelfonso, Sé, Miragaia, Nicolau e Vitória

ENTIDADE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

1552 FOLHA: 2

OBJETIVO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PRG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	RA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2023	2024	2025	
2.3.2.	01/0602031001	14	2022 34 - OCUPAÇÃO TERROS LIVRES DOS INDIOS NAÇÃO SOCIAL E CÍVICA					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31			151.350,00	151.350,00	34.350,00	34.350,00	500,00	500,00	500,00	500,00	34.350,00	288.750,00
2.3.2.	01/0602031001	16	2022 36 - OUTRAS INICIATIVAS SOCIAIS NAÇÃO SOCIAL E CÍVICA					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.3.2.	01/0602031001	19	2022 41 - BANCO ALIMENTAR FRATRESIA (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)					JUNTA	2022/05/03	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.			100.0 - Serviços culturais, recreativos e religiosos (Cultura e Religião)										17.800,00	17.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	113.000,00
2.5.1.	01/0602031003	01	2022 7 - FESTA SÃO JOÃO (CULTURA E RELIGIÃO)					EXECU	2022/01/01	2022/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	01/0602031003	02	2022 8 - FESTAS POPULARES OUTRAS (CULTURA E RELIGIÃO)					EXECU	2022/06/01	2022/06/30			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
2.5.1.	01/0602031003	03	2022 9 - ROSEAS S. JOÃO (CULTURA E RELIGIÃO)					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
2.5.1.	01/0602031003	04	2022 10 - CARNIVAL (CULTURA E RELIGIÃO)					EXECU	2022/01/01	2022/12/31			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.5.1.	01/0602031003	06	2022 12 - OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS (CULTURA E RELIGIÃO)					EXECU	2022/01/01	2022/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	01/0602031003	07	2022 30 - BIBLIOTECA JOVENIL (CULTURA E RELIGIÃO)					JUNTA	2022/03/31	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.	01/0602031003	08	2022 31 - CORO DA UNIÃO DE FREGUESIAS (CULTURA E RELIGIÃO)					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
2.5.2.	01/0602031004	01	2022 13 - Desporto, recreio e lazer (DESPORTO E LAZER)					EXECU	2022/01/01	2022/12/31			2.600,00	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	25.000,00
2.5.2.	01/04070104	02	2022 14 - PROMOCOES DE ATOO (DESPORTO E LAZER)					EXECU	2022/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.2.	01/0602031004	03	2022 32 - FINANCIAMENTO - ÁREA DESPORTO E LAZER (DESPORTO E LAZER)					JUNTA	2022/04/30	2022/06/30			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
TOTAL GERAL.....													170.650,00	170.650,00	59.650,00	59.650,00	59.650,00	59.650,00	409.250,00			

- FASES DE EXECUÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
 - 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
 - 9 - NÃO APLICÁVEL

ENTIDADE

Freg. Ceofeita, Ilhéus, Sê, Miragaia, Nicolau e Vitória

PLANO DE ATIVIDADES

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2022

PÁGINA : 3

17 de Janeiro de 2022
[Signature]

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials]

P. 2



Anexos



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'M', 'D', 'S', and 'E' arranged vertically.

Handwritten signature in black ink that reads 'F. Gomes'.



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



MAPA DE PESSOAL 2022



 OS
 J. J.
 J. J. J.
 J. J. J. J. J.

Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/actividades	Área Formação Académica	Funções	N.º de postos de trabalho	
				Ocupados	Livres
Técnico Superior	Gabinete Presidência	Licenciatura	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, tendo em vista informar a decisão superior. Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local. Dinamiza projetos e eventos levados a cabo pelos vários serviços da Autarquia. Colabora na elaboração anual dos documentos previsionais, nomeadamente as grandes opções do plano.	2	
	Desenvolvimento Social	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidade; provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, interpretação e o diagnóstico em relações profissionais individualizadas de grupo ou comunidade. Deteta as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, estudo conjunto com os indivíduos das soluções possíveis do seu problema tais como a descoberta de equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadoras. Colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável.	7	
Tec. Superior/Educadora de Infância	Educação / Infância	Licenciatura	Organiza e assegura a realização das atividades educativas e simultaneamente ocupar as crianças e incentivar o seu desenvolvimento físico, cognitivo e mental, contribuindo para a sua formação e realização integral. Elabora o Projeto Educativo.	1	

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/actividades	Área formação Académica	Funções	Nº de postos de trabalho	
				Ocupados	Livres
Coordenador Técnico	Administrativa	Ensino Secundário	Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na secretaria; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos; controla a assiduidade dos funcionários que lhe estão afetos.	1	
	Contabilidade e Gestão orçamental		Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na secretaria; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos e controla a sua assiduidade. Contabilidade: lançamento de faturas, reconciliações bancárias; orçamentos e contas de gerência.		
Assistente técnico	Administrativa	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços.	13	2
	Recursos Humanos	Ensino Secundário	Assegurar e manter atualizado o cadastro do pessoal; registar e controlar a assiduidade; processar os vencimentos e outros abonos do pessoal; promover a verificação de faltas ou licenças.	1	
	Economato/Compras	Ensino Secundário	Assegura o apetrechamento dos serviços; organiza os processos de aquisição; assegura em geral todas as tarefas respeitantes a compras; receção e conferência de materiais e atendimento aos pedidos para entrega dos mesmos.	2	
	Gestão do Património	Ensino Secundário	Levantamento dos bens existentes e atualização do registo dos bens imóveis, propriedade da freguesia; zela pela conservação e reparações nos edifícios.	1	
	Administrativa/Contabilidade	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços e apoio na contabilidade.	1	
	Educação/Infância	Licenciatura	Acompanha um grupo de crianças da escola para o ATL e vice-versa, acompanha nas refeições escolares, sempre que necessário acompanhamento ao estudo e de desenvolvimento de atividades socio-educativas.	1	
	Ação Social	Bacharelato	Assegura o funcionamento administrativo e o transporte dos bens aos utentes do Banco Social.	1	

L. O. S. / 15. Fev. 2022

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/actividades	Área formação Académica	Funções	Nº de postos de trabalho	
				Ocupados	livres
Assistente operacional	Administrativa	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias; de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços.	3	
	Tesouraria	Escolaridade obrigatória	Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade pelos valores que lhe estão confiados efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Para tal procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque numerário ou por transferência bancária.	1	
	Serviços Gerais (*)	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	29	4
Técnico Superior/ Assistente operacional	Educação / Ação Social	Licenciatura / Escolaridade obrigatória	Em Mobilidade na Benéfica e Previdente/Adm Regional de Saúde	10	
Total de funcionários				74	6

(*) Suplemento de penosidade e insalubridade mediante as tarefas desempenhadas e de acordo com a avaliação de risco aplicável na subunidade dos 'Balneários e Sanitários'

Aprovado em:

Data: 07/1/2022

Executivo: _____

Data: ___/___/___

Deliberativo: _____



R. 



AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

(ANO DE 2022)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST. ILDEFONSO,
SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA
- PORTO -

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 aprovado em reunião desta Junta da União das Freguesias de 23 de dezembro 2021 foi também aprovado a inclusão das seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

R. O. G.
J. M.
J. M.
J. M.
J. M.
J. M.

1 - AUTORIZAÇÃO PARA A FREGUESIA, NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECEM FORMAS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município do Porto, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS

Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

- I. Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

II. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

III. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

1. Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento emita autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua versão mais recente;

2. A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;

3. Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Porto, 7 de Janeiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

(Nuno Cruz)

R. J. C. 

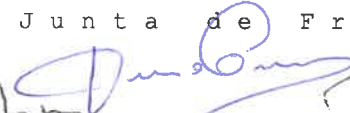
Viz. Freg. 


A. 

O R Ç A M E N T O
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 2
E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVENTA EUROS E SETENTA E QUATRO CENTIMOS (1.998.090,74) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 7 de Janeiro de 2022 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a


R. Pedro da Silva Cavallari
Luís Maria Fernandes Cruz
Uacir Valente

10-09-2022
Matilde Briggas Torres
Paulo José Lino Lyfte

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em _____, de _____ de _____. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.